JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA
leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição Digitalizada Nº 388 - Guaratuba, 13 de MAIO de 2016 - ANO XI - 117 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 20.112

Data: 04 de maio de 2.016.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **VANDERNEI REIMBORD DOS SANTOS.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***,, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **VANDERNEI REIMBORD DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.113

Data: 04 de maio de 2.016.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto n.º 20.014 de 10 de março de 2.016, pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais ao servidor **ROBERTO MAURO LIMA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto n.º 20.014 de 10/03/2016 pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos ao servidor **ROBERTO MAURO LIMA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 20.014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.114

Data: 06 de maio de 2016.

Súmula: Declaro vago o Cargo de Motorista, por motivo de falecimento do servidor **Sr. JOSÉ AFONSO DE SOUZA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do art. 64 da lei Municipal nº 777, de 02/07/1.997, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.696/16 de 04/05/2.016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Motorista ocupado pelo do servidor **Sr. JOSÉ AFONSO DE SOUZA,** por motivo de seu falecimento ocorrido 27 de abril de 2.016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.115

Data: 06 de maio de 2016.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. CLAUDIA MARIA HASS TEIXEIRA – Professora.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.729/16 de 04/05/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. CLAUDIA MARIA HASS TEIXEIRA – Professora.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.116

Data: 06 de maio de 2.016.

Súmula: Exonera **Sr. FRANK NATAL SIPOLI,** detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr. FRANK NATAL SIPOLI,** detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.714, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.117

Data: 06 de maio de 2.016.

Súmula: Nomeia a **Sra. PATRÍCIA RODRIGUES SIQUEIRA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas**.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 7.853/16 de 05/05/2.016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. PATRÍCIA RODRIGUES SIQUEIRA** cadastrada no CPF sob n.º 021.668.729-21 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.118

Data: 09 de maio de 2016.

Súmula: nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Guaraprev.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 1383/09, e com o art. 2º do Estatuto do Instituto de Previdência de Guaratuba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.670 de 25 de janeiro de 2010.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Guaraprev, os seguintes membros:

I – Robson Pinheiro – 7.595.135-3/PR

II – Jean Colbert Dias – RG 5.729.846-4/PR

III – Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – RG 617.547-3/PR

IV – Angelita Maciel da Silva – 5.195.275-8/PR

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho do Regime Próprio de Previdência Social, nomeados no art. 1º deste decreto, terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.987.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 09 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.119

Data: 09 de maio de 2016.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Administrativo do GUARAPREV.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 65 da Lei Municipal nº 1383/09, e com o art. 3º do Estatuto do Instituto de Previdência de Guaratuba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.670 de 25 de janeiro de 2010, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência de Guaratuba – IPG, os seguintes membros:

I – Indicação do Poder Executivo Municipal:

a) Gil Fernando de Plácido e Silva Justus;
b) Jean Colbert Dias;

II – Indicação do Poder Legislativo Municipal:

a) Sérgio Alves Braga;
b) Raul Chaves;

III – Indicação para Representantes do Segurados ativos e inativos do IPG:

a) Juarez Serafim Temóteo

b) Olga Lenz da Silva

Art. 2º - Fica indicado como Presidente do Conselho Administrativo do Guaraprev, o Robson Pinheiro – RG 7.595.135-3/PR.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto 19.851.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de maio de 2016.

Evani Justus

Prefeita Municipal

DECRETO N° 20.120

Data: 09 de maio de 2.016.

Súmula: Nomeia os seguintes membros para recompor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – **COMPDEC,** revogando as disposições em contrário.

A Prefeita Municipal de Guaratuba Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 76 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Federal nº 12.608/2012, com o Decreto Federal nº 7.257/2010 e com o Decreto Estadual nº 1.343/99 e com a Portaria nº 912-A, de 29 de maio de 2008, do Ministério da Integração Nacional,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para recompor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – **COMPDEC** os seguintes membros:

STAFF DE COMANDO – SCO:

Presidente: **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

RG: 1.004.883-PR;

Adjunto: **ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**

RG: 5.365.806-7;

Coordenador e Diretor de Operações: **JEAN COLBERT DIAS**

RG: 5.729.846-4

Secretária: **MARIA CAROLINA CHERCHIGLIA HUERGO**

RG: 7.642.439-0;

SETOR TÉCNICO OPERATIVO - STO:

Subcomissão de Relações Públicas:

ADEMIR JOSÉ DE SANTI

RG: 7.074.174-1

PAULO ZANONI PINNA

RG: 1.245.151/PR

JOÃO ALMIR TROYNER

RG: 3.958.316-1

WILSON ROBERTO CORREIA PINTO

RG: 3.399.316-1- PR

Subcomissão de Abrigos:

DIRLENE MARA DE PAULA NETO

RG: 1.074.168-8

REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES

RG: 933.205-7

SUELI DO ROCIO SOUZA PADILHA

RG: 350.604-3- PR

EURIDES MORO

RG: 1.011.764-PR

JACSON JOSÉ BRAGA

RG: 7.028.089-2

Subcomissão de Saúde:

ALEX ELIAS ANTUN

RG: 3.219.322-6

ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA

RG: 4.826.024-5

PATRICIA CORREIA CHAVES SCHATZMANN

RG: 4.145.239-0

CELCIO ESQUINCA

RG: 7.256.712-9

KLEBIA PEREIRA DA CRUZ TRAVASSOS

RG: 79.145.939- PR

Subcomissão de Vistorias:

MARCIUS SÉRGIO ALBACH LOZINSKI

RG: 1.451.580-PR

MARCOS ANTONIO DAL'LIN

RG: 1.004.715-PR

FERNANDA ESTELA MONTEIRO

RG: 003.359.579-86

Subcomissão de Transportes:

IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA

RG: 5.189.717-0

CARLOS ANTONIO ALMEIDA CAMPOS

RG: 8.429.362-7-SP

WALTER CARVALHO MAFRA

RG: 1.128.880-PR

ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES

RG: 5.151.303-7- PR

Subcomissão de Finanças:

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS

RG: 617.574-3

SOLANGE APARECIDA VALEZI

RG: 3.045.901-6

JOELSON CORRÊA TRAVASSOS

RG: 619.936-22

Subcomissão de Segurança:

Capitão EZIQUEL ROBERTO SIQUEIRA

RG: 6.760.787-2

Sargento ERICNILTON PORTES

RG: 4.057.483-2-PR

Capitã PM AGNALDO RODRIGUES PEREIRA

RG: 4.277.109-0

Delegado CLAUDIMAR LÚCIO LUGLI

RG: 3.943.715-5

Subcomissão de Depósitos:

VICENTE CLÁUDIO VARIANI

RG: 3.726.334-6-PR

VIRGINIA MARIA CANHIZARES

RG: 1.869.237

ANTONIO CARLOS BIRK

RG: 1.776.983

Subcomissão de Donativos:

MARICEL AUER

RG: 3.981.571-0-PR

MARIA APARECIDA DA VEIGA

RG: 4.413.355-5-PR

VIVIANE BAÚ

RG: 7.726.648-8

Comissão de Entidades Não-Governamentais - CENG

Rotary Club:

MÁRIO GIOVANNETTI FILHO

RG: 797.861-8

Associação Comercial e Empresarial de Guaratuba - ACIG:

VILMAR FARIAS SILVA

RG: 3.619.575-4 PR

Pastoral da Criança:

KÁTIA CRISTINA DA SILVA VICENTE

RG: 35.422.901-1-PR

Guarda Mirim de Guaratuba:

Subtenente RUBENS FRANCO FERRAZ

RG: 1.927.250

Guaratuba Woman's Club

MARIA LÍGIA DE SOUZA

RG: 1.374.325-8

Associação de Moradores da Vila Esperança e Nereidas I, II, III:

JORGE AMARILDO DOS SANTOS

RG: 4.351.413-0-PR

Associação de Moradores da Prainha:

DELAIAS PEREIRA SILVA

RG: 8.677.583-2

Associação de Moradores do Cabaraquara:

HERMES AQUINO FILHO

RG: 3.358.951/SC

Associação de Moradores do Cohapar:

GILMAR KEHL

RG: 5.045.720-6-PR

Associação de Moradores de Coroados e Barra do Saí:

ADÉLIA MARIA MADALONI

RG: 821.149- PR

Associação de Moradores do Conjunto Carmela:

ELIO IRINEU KERTELT

RG: 39300869

Associação de Moradores e Amigos do Salto Parati:

ALFREDO DE FREITAS

RG: 4.060.388-PR

Representante da Comunidade da Limeira:

GILMAR MIRANDA

RG: 8.649.779-4

Representante da Comunidade do Cubatão:

RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE

RG: 669.151/PR

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 18.887 de 30 de abril de 2.014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.121

Data: 09 de maio de 2.016.

Súmula: Designa Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional dos Servidores Públicos Municipais no Quadro Geral do Pessoal Efetivo – QGPE, em conformidade com a Lei 1.530/2013.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 1.530/2013, em seu artigo 28, seus incisos e parágrafos 2º e 4º, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional dos Servidores Públicos Municipais no Quadro Geral do Pessoal Efetivo – QGPE, a qual será composta pelos seguintes membros:

1. RENADI DATSCH GERHARDT
RG – 6.030.140.931 RS

CPF – 555.620.780-15

MATRÍCULA FUNCIONAL– 4.940

CARGO – MÉDICA

2. MARCELO BOM DOS SANTOS
RG – 4.444.654-5 PR

CPF – 744.440.009-10

MATRÍCULA FUNCIONAL - 2417

CARGO – PROCURADOR

3. DENISE LOPES SILVA GOUVEIA
RG – 3.136.141-9

CPF – 836.416.379-53

MATRÍCULA FUNCIONAL - 1847

CARGO – PROCURADOR

4. SOLANGE APARECIDA VALEZI
RG – 3.045.901-6

CPF – 255.320.301-20

MATRÍCULA FUNCIONAL – 3494

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

5. JOELSON CORREA TRAVASSOS
RG – 6.199.362-2

CPF – 959.720.809-15

MATRÍCULA FUNCIONAL - 1907

CARGO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO I

6. JOSUEL GOUVEIA
RG – 2.418.443-9

CPF – 215.549.788-15

MATRÍCULA FUNCIONAL - 3490

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

7. JUAREZ SERAFIM TEMOTEO
RG – 2.073.934-7

CPF – 503.400.779-72

MATRÍCULA FUNCIONAL - 4734

CARGO – OPERÁRIO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 18.331.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.122

Data: 10 de maio de 2.016.

Súmula: Designa a servidora **CÁTIA REGINA DA CRUZ** para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71***, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 7.781/16, de 05/05/2.016, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CÁTIA REGINA DA CRUZ,** detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias, no Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a servidora citada no art. 1º deste decreto,para suprir vaga em nova turma aberta para atender a fila de espera dos inscritos para freqüentar a Creche.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 09 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.123

Data: 10 de maio de 2.016.

Súmula: Designa a servidora **ANA MARIA DA SILVA BUENO DOS SANTOS** para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71***, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 7.783/16, de 05/05/2.016, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANA MARIA DA SILVA BUENO DOS SANTOS,** detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias, no Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a servidora citada no art. 1º deste decreto,para suprir vaga em nova turma aberta para atender a fila de espera dos inscritos para freqüentar a Creche.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 09 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.124

Data: 10 de maio de 2.016.

Súmula: Designa a servidora **JOICE ALVES DE SOUZA** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Rural Municipal do Caovi, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71***, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 7.777/16, de 05/05/2.016, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **JOICE ALVES DE SOUZA,** detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Rural Municipal do Caovi.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a servidora citada no art. 1º deste decreto, para substituir a professora Mareli de Souza Cardoso em tratamento pós cirúrgico, por sessenta dias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 05 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.125

Data: 10 de maio de 2.016.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ALANDERSON BATISTA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ALANDERSON BATISTA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 18.169.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.126

Data: 10 de maio de 2.016.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **LEOCADIO DEGUES.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **LEOCADIO DEGUES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.127

Data: 10 de maio de 2.016.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **PEDRO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **PEDRO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.128

Data: 10 de maio de 2.016.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **LEOZIL PEPES DE OLIVEIRA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **LEOZIL PEPES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.129

Data: 13 de maio de 2.016.

Súmula: Declara a efetividade da nomeação da **Sra. ANDRIESSA ORTEGA,** para o Cargo de **PROCURADOR**, com carga horária semanal de 40 horas, objeto do Decreto 19.872 de 29 de dezembro de 2015, declarando extinta sua condição resolutiva**.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2522/16, e considerando:

- que a Senhora Andriessa Ortega, RG nº 81320276 PR e CPF nº 4210326933 foi aprovada no Concurso Público realizado pelo Município de Guaratuba sob Edital 002/2013, para o Cargo de Procurador, obtendo a 7ª (sétima) colocação;

- que se sentindo atingida em seu direito a ser nomeada com celeridade, a referida candidata impetrou Mandado de Segurança no foro desta Comarca, o qual tramita sob o número unificado 0004926-11.2015.8.16.0088;

- que no mandado de segurança foi concedida liminar, determinando ao Município a convocação da Impetrante para apresentar a documentação prevista no edital e, em seguida, estando em ordem, promover sua nomeação, a que foi integralmente cumprido;

- que pelo fato da referida convocação ter ocorrido tão somente para cumprir ordem judicial, não observou a exata ordem classificatória dos candidatos, o que, entretanto, não importou em preterição dos aprovados em colocação melhor, mas em estrita obediência do comando judicial recebido;

- que após sua nomeação, a Administração Municipal, utilizando de seu critério de conveniência e oportunidade, entendeu necessário o provimento de outras vagas, realizando a convocação de candidatos aprovados, em consonância com a ordem de classificação;

- que em virtude do não comparecimento, pedido de fim de fila e/ou desistência de alguns candidatos convocados, chegou-se à colocação da Candidata Andriessa Ortega, que não foi convocada mediante edital, partindo-se da premissa de que já se encontrava empossada e no exercício do cargo;

- que o Decreto 19.872/2015, pelo qual foi nomeada, apresentou condição resolutiva, trazendo em seu artigo 2º que a nomeação poderia ser revogada sem a necessidade de processo administrativo disciplinar, caso fosse cassada por recurso ou não confirmação da liminar que determinou sua nomeação nos autos já mencionados;

- que agora, independentemente do resultado do processo de Mandado de Segurança por ela impetrado, pelo fato de ter sido seguida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos e por ter chegado a sua vez, a Servidora tem a prerrogativa de atingir a estabilidade no serviço público municipal após três anos de efetivo exercício no cargo, só podendo perdê-lo mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa, nos termos do artigo 41 da Constituição da República;

- que se faz necessária a declaração de que é efetiva e de que a condição resolutiva constante do artigo 2º do decreto de sua nomeação já não persiste,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada na condição de servidora efetiva do Município de Guaratuba, a **Sra. ANDRIESSA ORTEGA**, RG nº 81320276 PR e CPF nº 4210326933, ocupante do Cargo de **PROCURADOR** com carga horária semanal de 40 horas, nomeada pelo Decreto nº 19.872, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Fica, a partir da publicação do presente, declarada extinta a condição resolutiva constante do artigo 2º do Decreto nº 19.872/ 2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos os efeitos de sua nomeação desde 22 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.130

Data: 13 de maio de 2.016.

Súmula: Designa a servidora **THAMARIS MAYRA PASSOS** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal João Gualberto da Silva, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71***, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 8.080/16, de 11/05/2.016, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **THAMARIS MAYRA PASSOS,** detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal João Gualberto da Silva.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a servidora citada no art. 1º deste decreto, para substituir a servidora Claudia Maria Hass Teixeira que pediu exoneração do cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 11 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.131

Data: 13 de maio de 2.016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Gerenciamento de Convênios e, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal/Unidade de Gerenciamento Municipal do PAM/2016 - Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Paraná para gerenciar o convênio firmado com a SEDU/PAM, composta por:

Nome	Maricel de Souza
Função	Contadora
Fone:	(41) 3472.8551

Nome	Roberto Hishida
Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Fone:	(41) 3472.8660

Nome	Antonio Lima
Função	Engenheiro Civil
Fone:	(41) 3472.8587

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM/2016 bem como a guarda dos documentos, recebimento de obras/equipamentos e recebimento de Termo de cumprimento do objeto dos convênios do município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.625

Data: 04 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença Maternidade** à servidora **PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA STOQUEIRO".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 7.522/16 de 02/05/2016, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA STOQUEIRO, Licença Maternidade de 25 de abril de 2016 com término em 21 de outubro de 2016**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **25 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 9.626

Data: 04 de maio de 2.016.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor, **Sr. ÉLCIO ADÉLIO VEIGA,** empossado no cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, enquanto perdurar tal nomeação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 777, de 02 de julho de 1997, art. 154, **R E S O L V E**:

CONCEDER

Ao Sr. ÉLCIO ADÉLIO VEIGA, afastamento de seu cargo efetivo de Supervisor de Serviços Urbanos, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo Secretário Municipal do Meio Ambiente, conforme Decreto n.º 20.108.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.627

Data: 04 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença Maternidade** à servidora **JULIANA SCHUTZE FERNANDES DE ALMEIDA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 7.622/16 de 03/05/2016, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **JULIANA SCHUTZE FERNANDES DE ALMEIDA, Licença Maternidade de 02 de maio de 2016 com término em 28 de outubro de 2016**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **02 de maio de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.628

Data: 06 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **PATRÍCIA HESS NUNES RAMOS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 6.833/16 de 15/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **PATRÍCIA HESS NUNES RAMOS, Ficha Funcional nº 2454, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de **12 de abril de 2016 com término em 29 de abril de 2016**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **12 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.629

Data: 06 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALEZE**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 6.965/16 de 18/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALEZE, Ficha Funcional nº 3654 e nº 4271, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de **09 de abril de 2016 com término em 23 de abril de 2016**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **09 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.630

Data: 06 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.691/16 de 13/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA, Ficha Funcional nº 4194 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **13 de abril de 2016 com término em 11 de julho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **13 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.631

Data: 09 de maio de 2.016.

Súmula: Designa Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais no Quadro Geral do Pessoal Efetivo – QGPE, em conformidade com a Lei 1.530/2013.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 1.530/2013, em seu artigo 2º, inciso XXIV e artigos 57 a 59, **RESOLVE:**

DESIGNAR

Comissão de Enquadramento, com a função transitória de orientar e supervisionar o Departamento de Recursos Humanos, para a realização do enquadramento dos servidores municipais, nas tabelas da Lei 1.530/2013, que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal Efetivo – QGPE, do Município de Guaratuba, a qual será composta dos seguintes membros:

Representante da Carreira Especial

RENADI DATSCH GERHARDT

RG – 6.030.140.931 RS

CPF – 555.620.780-15

MATRÍCULA FUNCIONAL– 4.940

CARGO – MÉDICA

Representantes da Carreira de Agente Profissional

MARCELO BOM DOS SANTOS

RG – 4.444.654-5 PR

CPF – 744.440.009-10

MATRÍCULA FUNCIONAL - 2417

CARGO – ADVOGADO

MARICEL DE SOUZA

RG – 12.805.033-7 PR

CPF – 810.479.329-20

MATRÍCULA FUNCIONAL - 3563

CARGO – CONTADORA

Representante da Carreira de Apoio e Execução de Nível Médio

SOLANGE APARECIDA VALEZI

RG – 3.045.901-6

CPF – 255.320.301-20

MATRÍCULA FUNCIONAL – 3494

CARGO – AUXILIAR ADMINSTRATIVO

Representante da Carreira de Apoio e Execução de Nível Elementar

RUI SERGIO JACUBOVSKI

RG – 9.662.436-0 PR

CPF – 063.033.479-08

MATRÍCULA FUNCIONAL - 4103

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A execução do enquadramento será de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, sob a orientação, pronunciamento e supervisão da Comissão de Enquadramento aqui designada; os demais termos necessários ao cumprimento do enquadramento serão definidos e divulgados pelo Departamento de Recursos Humanos, no decorrer dos trabalhos, os quais deverão ser encerrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, para que sejam lavrados os respectivos Decretos de Enquadramento de Servidores.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 8.912.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de maio de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.632

DATA: 09 de maio de 2.016.

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio Público Municipal.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONSTITUIR

Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio Público Municipal de Guaratuba com o propósito de promover a avaliação dos veículos , máquinas e equipamentos inservíveis que serão leiloados , fixando os valores mínimos para arrematação.

1. Presidente Sr. **ÉLIO IRINEU KERTELT**
   portador do CIRG nº 3.930.086-9/PR;

   CPF : 568.667.479-53;

2. Secretária Srª **SOLANGE APARECIDA VALEZI**
   portadora do CIRG nº 3.045.901-6;

   CPF: 255.320.301-20

3. Membro Srº **ROBSON PINHEIRO**
   portador do CIRG nº 75951353 /PR;

   CPF: 033.332.129-43

4. Membro Srº **DIRCEU DO NASCIMENTO**

portador do CIRG nº51168194 /PR;

CPF: 764.037.009-44

5. Membro Srº **JOÃO LEMES VACA**
portador do CIRG nº 202811 /PR;

CPF: 311.967.641-15

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 8.912.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 09 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.633

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **SILVANA GIRARDI".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.754/16 de 04/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SILVANA GIRARDI, Ficha Funcional nº 817 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **03 de maio de 2016 com término em 09 de maio de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de maio de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.634

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARELI DE SOUZA CARDOSO".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.749/16 de 04/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARELI DE SOUZA CARDOSO, Ficha Funcional nº 2619 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **24 de abril de 2016 com término em 27 de junho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **24 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.635

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AMORIM".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.735/16 de 04/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AMORIM, Ficha Funcional nº 5610 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **02 de maio de 2016 com término em 11 de maio de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02 de maio de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.636

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **DIVA GARCIA WISNIESKI".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.728/16 de 04/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DIVA GARCIA WISNIESKI, Ficha Funcional nº 3580 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **02 de maio de 2016 com término em 30 de junho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02 de maio de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.637

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LIDIANE GONÇALVES FERREIRA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.723/16 de 04/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LIDIANE GONÇALVES FERREIRA, Ficha Funcional nº 5856 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **04 de maio de 2016 com término em 10 de maio de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **04 de maio de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.638

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **SOLANGE KASPECHAK ANACLETO".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.539/16 de 02/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SOLANGE KASPECHAK ANACLETO, Ficha Funcional nº 2261 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **20 de abril de 2016 com término em 19 de maio de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **20 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.639

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIANA ANTONIA DE OLIVEIRA SALES".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.538/16 de 02/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIANA ANTONIA DE OLIVEIRA SALES, Ficha Funcional nº 5592 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **20 de abril de 2016 com término em 10 de maio de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **20 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.640

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARILENE RIBEIRO DA SILVA AMORIM".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.493/16 de 02/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARILENE RIBEIRO DA SILVA AMORIM, Ficha Funcional nº 3544 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **28 de abril de 2016 com término em 27 de maio de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **28 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.641

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LUCIANE CRISTINA GROSZOWNIK".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.486/16 de 02/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCIANE CRISTINA GROSZOWNIK, Ficha Funcional nº 4708 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **22 de abril de 2016 com término em 11 de junho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **22 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.642

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **FABIANA CORDEIRO DE FREITAS".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.303/16 de 26/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **FABIANA CORDEIRO DE FREITAS, Ficha Funcional nº 4861 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **15 de abril de 2016 com término em 14 de maio de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **15 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.643

Data: 11 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 7.524/16 de 02/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE, Ficha Funcional nº 1278 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **27 de abril de 2016 com término em 10 de junho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **27 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.644

Data: 13 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **CELINA AMARAL VELOZO SPAGIARI**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 7.527/16 de 02/05/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CELINA AMARAL VELOZO SPAGIARI, Ficha Funcional nº 3677, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de **02 de maio de 2016 com término em 16 de maio de 2016**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **02 de maio de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.645

Data: 13 de maio de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 7.168/16 de 25/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CELINA AMARAL VELOZO SPAGIARI, Ficha Funcional nº 3959 - 4277, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de **14 de abril de 2016 com término em 28 de abril de 2016**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **14 de abril de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

EDITAIS

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2015

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto de nº 19.828 de Homologação do Resultado, e ainda tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, na Recepção da Secretaria Municipal da Saúde, anexa ao Hospital Municipal de Guaratuba, sita à Rua Capitão João Pedro, nº 188, centro, a fim de realizarem Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 04 de maio de 2016.

Roberto Cordeiro Justus — **Secretário Municipal da Administração**

Angelita Miranda Cavalcanti Miranda — **Secretária Municipal de Saúde**

ANEXO ÚNICO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2015

LAVADOR E PASSADOR DE ROUPA HOSPITALAR

Classif	NOME	CPF	RG
3	Rosilda de Lourdes Paes da Silva	046.317.129-29	54824220

54º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e sua retificação, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;
b) Carteira de identidade;
c) CPF;
d) Título de eleitor;
e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência;
g) 1 foto ¾ recente;
h) Certificado de conclusão do ensino médio;
i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;
j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo;

Guaratuba, 11 de maio de 2016.

Roberto Cordeiro Justus

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO – 54º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COM LOTAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO COROADOS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
01	Airon Costa	031.416.506-16	9035050

137º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;
b) Carteira de identidade;
c) CPF;
d) Título de eleitor;
e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência;
g) 1 foto ¾ recente;
h) Diploma da graduação, devidamente registrado;
i) Certificado de conclusão de curso de especialização em "Pedagogia Social" ou em "Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar", ou em "Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais" ou ainda em outras especializações comprovadamente voltadas ao desenvolvimento de ações relacionadas ao campo educacional e social e sua integração aos centros de referência e assistência social e centros de atendimento psicossocial, para o Cargo de Pedagogo Social.
j) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição, para os cargos de Assistente Social e Psicólogo;
k) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
l) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 09 de maio de 2016.

Roberto Cordeiro Justus

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO 137º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classif	NOME	CPF	RG
15	Priscila Diniz de Oliveira de Cristo	061.332.989-95	79464244

138º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Edital 002/2013, relacionadas no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhadas à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público sob regime estatutário, para o qual foram aprovadas. Também, sob pena de eliminação do concurso, deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;
b) Carteira de identidade;
c) CPF;
d) Título de eleitor;
e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência;
g) 1 foto ¾ recente;
h) Diploma da graduação, devidamente registrado;
i) Carteira do registro no Órgão de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, se as convocadas que possuírem a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderão apresentá-la neste momento, se não possuírem, terão ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 13 de maio de 2016.

Roberto Cordeiro Justus

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO

138º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2013

CARGO: PROCURADOR

Class	NOME	CPF	IDENTIDADE
09	Carla Vieira Schuster Pinto	552.733.519-87	40173340

LICITAÇÕES

POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO –

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.°: 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, n° 26 – Centro – 89.201-095, Joinville – SC

2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2015 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** na prestação de serviços de manutenção e conservação dos prédios que abrigam as dependências da Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz, Escola Municipal Iraci Miranda Kruger, Escola Municipal Dr Placido e Silva, Escola Municipal Sebastião Silveira de Souza, Escola Municipal Professora Olga Silveira e CMEI Creche Municipal Pingo de Gente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial n°. 011/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001-12.361.00542-011–3.3.90.39.00.00–00103
-05.001-12.361.00542-011–3.3.90.39.00.00–00104
-05.001-12.365.00542-015–3.3.90.39.00.00–00103
-05.001-12.361.00542-014–3.3.90.39.00.00–00102

VALOR: R$ 6.549,97 (seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO – PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.°: 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, n° 26 – Centro – 89.201-095, Joinville – SC

3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2015 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** na prestação de serviços de manutenção e conservação dos prédios que abrigam as dependências da Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz, Escola Municipal Iraci Miranda Kruger, Escola Municipal Dr Placido e Silva, Escola Municipal Sebastião Silveira de Souza, Escola Municipal Professora Olga Silveira e CMEI Creche Municipal Pingo de Gente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial n°. 011/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001-12.361.00542-011–3.3.90.39.00.00–00103
-05.001-12.361.00542-011–3.3.90.39.00.00–00104
-05.001-12.365.00542-015–3.3.90.39.00.00–00103
-05.001-12.361.00542-014–3.3.90.39.00.00–00102

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.°: 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, n° 26 – Centro – 89.201-095, Joinville – SC

4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 083/2014 - PMG

O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza conservação e copa, nos imóveis do Quartel do Corpo de Bombeiros de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-03.001.06.182.0058-2035-3.3.90.39.00.00- (00515).

VALOR: R$ 9.762,57 (nove mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO – VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, n° 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.°: 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, n° 26 – Centro – 89.201-095, Joinville – SC

4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2015 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** na prestação de serviços de manutenção e conservação dos prédios que abrigam as dependências da Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz, Escola Municipal Iraci Miranda Kruger, Escola Municipal Dr Placido e Silva, Escola Municipal Sebastião Silveira de Souza, Escola Municipal Professora Olga Silveira e CMEI Creche Municipal Pingo de Gente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial n°. 011/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001-12.361.00542-011–3.3.90.39.00.00–00103
-05.001-12.361.00542-011–3.3.90.39.00.00–00104
-05.001-12.365.00542-015–3.3.90.39.00.00–00103
-05.001-12.361.00542-014–3.3.90.39.00.00–00102

VALOR: R$ 848.604,24 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e quatro reais vinte e quatro centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

POR INCORREÇÃO

TERMO APROVAÇÃO – PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: **TESE TECNOLOGIA EM SISTEMAS ESPACIAIS LTDA – EPP**

CNPJ Nº. 79.980.413/0001-30

ENDEREÇO: Rua Fernandes Barros, n°. 2130 – Bairro Hugo Lange – Curitiba - Estado do Paraná, CEP: 80.040-200.

4° TERMO ADITIVO da TOMADA DE PREÇO Nº. 004/13 - PMG
CONTRATO Nº. 021/14 - PMG

OBJETO: A contratação de empresa de consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal de Guaratuba, Serviços de Levantamento da Infraestrutura Urbana, Revisão da Planta Genérica de Valores e Levantamento Florístico Florestal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-04-001-04.129.0060.2045-3.3.90.39.00.00-00000

-04-001-04.129.0060.2045-3.3.90.39.00.00-00510

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 19 de março de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 038/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 017/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	95.420.972/0001-41	Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Vila Hauer, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.610-040

Objeto: Constitui objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL**, registro de preços, do tipo maior percentual de desconto por lote, **a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para veículos leves e pesados de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaratuba e empresa para fornecimento de peças para atender a demanda de todas as Secretarias municipais, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602.102-3.3.90.30.00.00-00000-
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00000-
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510-
-04.001.04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00000-
-04.001.04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00510-
-05.001.12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00104-
-05.001.12.365.00542.015-3.3.90.30.00.00-00103-
-06.001.13.392.00522.006-3.3.90.30.00.00-00000-
-06.002.23.695.00552.021-3.3.90.30.00.00-00000-
-07.001.27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00-00000-
-08.001.15.541.00562.026-3.3.90.30.00.00-00000-
-09.001.10.122.00532.074-3.3.90.30.00.00-00303-
-09.003.10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00303-
-09.003.10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00369-
-10.004.08.122.00502.060-3.3.90.30.00.00-00000-
-11.001.23.602.00632.042-3.3.90.30.00.00-00000-
-14.001.15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00000-
-14.001.15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00510-
-14.002.04.122.00602.100-3.3.90.30.00.00-00000-
-15.001.02.062.00602.101-3.3.90.30.00.00-00000-
-15.002.06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000-
-16.002.15.452.00512.004-3.3.90.39.00.00-00000-
-02.001-04.122.00602-102-3.3.90.39.00.00-00000-
-03.001-04-122.00602-044-3.3.90.39.00.00-00000-

-03.001-04-122.00602-044-3.3.90.39.00.00-00510-
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.39.00.00-00000-
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.39.00.00-00510-
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-00104-
-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.39.00.00-00103-
-06.001-13.392.00522-006-3.3.90.39.00.00-00000-
-06.002-23.695.00552-021-3.3.90.39.00.00-00000-
-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.39.00.00-00000-
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.39.00.00-00000-
-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.39.00.00-00303-
-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.39.00.00-00303-
-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.39.00.00-000369-
-10.004-08.122.00502-060-3.3.90.39.00.00-00000-
-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.39.00.00-00000-
-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.39.00.00-00000-
-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.39.00.00-00510-
-14.002-04.122.00602-100-3.3.90.39.00.00-00000-
-15.001-02.062.00602-101-3.3.90.39.00.00-00000-
-15.002-06.182.00582-034-3.3.90.39.00.00-00000-
-16.002.15.452.00512-004-3.3.90.39.00.00-00000

Preço Registrado:

LOTE-02	MARCAS	TIPO DE PEÇAS	VALOR PARA PEÇAS R$	MÍNIMO DE DESCONTO %
VEICULOS PESADOS - MICRO ONIBUS	**IVECO, VOLKSWAGEN, MARCOPOLO e AGRALE**	**PO**	**70.000,00**	**18,00**
		PG	**120.000,00**	**48,00**
		PR	**150.000,00**	**61,50**

A despesa máxima total fixada para o LOTE 02 será de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), durante o período de 12 (doze) meses de vigência.

LOTE-04	MARCAS	TIPO DE PEÇAS	VALOR PARA PEÇAS R$	MÍNIMO DE DESCONTO %
VEICULOS PESADOS - MÁQUINAS	**CATERPILLAR e FIAT ALLIS**	**PO**	**30.000,00**	**22,00**
		PG	**50.000,00**	**52,00**
		PR	**70.000,00**	**65,00**

A despesa máxima total fixada para o LOTE 04 será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), durante o período de 12 (doze) meses de vigência.

A despesa máxima total fixada para este Registro de Preços será de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), durante o período de 12 (doze) meses de vigência.

Guaratuba Pr, 18 de abril de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 039/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 007/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
M.A.F. COMERCIAL LTDA-ME	10.233.895/0001-68	Rua Estados Unidos, nº 1.120, loja 05, bairro Bacacheri, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.510-050

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por lote único, registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do CRAS,CREAS, SCFV - Idosos, SCFV – Crianças e Casa da Criança e do Adolescente e as demanda das demais secretarias do Município de Guaratuba, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602-102-3.3.90.30.00.00-00000

-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00000

-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00510

-03.001-06.182.00582-035–3.3.90.30.00.00-00515

-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00000

-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00104

-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00103

-06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00–00000

-06.002-23.695.00552-021-3.3.90.30.00.00–00000

-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00-00000

-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-00000

-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00–00303

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303

-10.004-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00-00000

-10.001-08.244.0050.02061-3.3.90.30.00.00-00934

-10.001-08.244.0050.02062-3.3.90.30.00.00-00935

-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00-00000

-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00-00000

-14.002-04.122.00602-100-3.3.90.30.00.00-00000

-15.001-02.062.00602-101-3.3.90.30.00.00-00000

-15.002-06.182.00582-034-3.3.90.30.00.00-00000

-16.002-15.452.00512-004-3.3.90.39.00.00-00000

Preço Registrado:
Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

1	**Lote 001**				
ITEM/ Código	**Nome**	**UNI**	**QTDE**	**Preço Unitário R$**	**Valor total R$**
1 36760	ABACATE ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃOUNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	780,00	3,00	2.340,00
2 36778	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	850,00	3,00	2.550,00
3 36779	ABOBRINHA VERDE ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, ENRUGADAS, EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	KG	690,00	3,00	2.070,00

4 36780	ACELGA ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	UN	450,00	1,50	675,00
5 36781	ALFACE CRESPA ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	UN	480,00	1,00	480,00
6 36782	ALHO ALHO BRANCO PREFERENCIALMENTE SOLTO, SEM EMBALAGENS ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU MACHUCADAS. ALHO SELECIONADO, PADRÃO CEASA.	KG	244,00	20,00	4.880,00
7 36783	BANANA CATURRA BANANA CATURRA, COM CASCA, MADURA BEM FIRME ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	KG	1.800,00	1,59	2.862,00
8 36784	BANANA MAÇÃ BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO MAÇÃ, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, MADURA, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE	KG	1.600,00	2,50	4.000,00

	MANUSEIO OU TRANSPORTE.				
9 36785	BATATA DOCE ROXA BATATA-DOCE, ROXA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	780,00	2,48	1.934,40
10 36786	BATATA MONALISA BATATA MONALISA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, ENRUGADAS EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 02 KG.	KG	1.600,00	2,55	4.080,00
11 36787	BATATA SALSA BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	680,00	4,00	2.720,00
12 36788	BETERRABA BETERRABA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, ENRUGADAS EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	KG	580,00	2,02	1.171,60
13 36789	BROCOLIS BRÓCOLIS COM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	UN	620,00	1,69	1.047,80
14 36790	CEBOLA CEBOLA BRANCA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 01	KG	1.200,00	2,30	2.760,00

	KG.				
15 36791	CENOURA CENOURA PAULISTINHA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, ENRUGADAS EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	KG	980,00	2,03	1.989,40
16 36792	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	MÇ	480,00	1,13	542,40
17 36793	CHUCHU CHUCHU VERDE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	KG	620,00	3,00	1.860,00
18 36794	COUVE FLOR COUVE FLOR COM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	UN	700,00	3,50	2.450,00
19 36795	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	MÇ	420,00	1,57	659,40
20 36796	ESCAROLA ESCAROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	MÇ	380,00	1,03	391,40

21 36797	LARANJA PÊRA LARANJA TIPO PÊRA, MADURA, FIRME, EMBALADAS EM SACOS DE 03 KG.	KG	2.200,00	1,42	3.124,00
22 36798	LIMÃO LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	360,00	4,00	1.440,00
23 36799	MAÇÃ MAÇÃ NACIONAL, CASCA LISA, ISENTA DE PARTES PÚTRICAS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	KG	1.900,00	2,50	4.750,00
24 36800	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA, MADURO ISENTO DE PARTES AMASSADAS, MACHUCADAS OU PÚTRIDAS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	KG	980,00	2,50	2.450,00
25 36801	MANDIOCA MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	420,00	3,00	1.260,00
26 36802	MELANCIA MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA. PADRÃO CEASA.	KG	480,00	1,54	739,20
27 36803	MELÃO MELÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA.	KG	720,00	2,50	1.800,00

	PADRÃO CEASA.				
28 36804	OVOS VERMELHOS OVOS VERMELHOS, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES, NÃO PODENDO ESTAR QUEBRADOS OU VENCIDOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 SEMANAS.	DZ	1.600,00	4,16	6.656,00
29 36805	PEPINO PEPINO COMUM OU AODAI, FRUTOS VERDE-ESCUROS E CASCA LISA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	790,00	2,00	1.580,00
30 36806	PIMENTÃO PIMENTÃO MISTO VERDE E VERMELHO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 01 KG.	KG	380,00	4,00	1.520,00
31 36807	PINHÃO PINHÃO ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM COM 20 KG.	KG	300,00	9,98	2.994,00
32 36808	PONKAN PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	980,00	1,50	1.470,00
33 36809	REPOLHO VERDE REPOLHO VERDE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS,	UN	480,00	1,47	705,60

	ENRUGADAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1 UNIDADE CADA.				
34 36810	TOMATE TOMATE VERMELHO LONGA VIDA, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU MACHUCADAS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 02 KG.	KG	1.480,00	3,00	4.440,00
35 36811	VAGEM VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA CONTENDO 02 KG.	KG	520,00	5,00	2.600,00
	TOTAL LOTE 01			R$	**78.992,20**

3	**Lote 003**				
ITEM/ Código	**Nome**	**UNI**	**QTDE**	**Preço Unitário R$**	**Valor total R$**

1 36906	ALMÔNDEGA BOVINA ASSADA E CONGELADA EMB. 02KG ALMÔNDEGA ASSADA E CONGELADA INDIVIDUALMENTE, LEVEMENTE TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, PESO UNITÁRIO DA ALMÔNDEGA - 3G. PREPARADA A PARTIR DA CARNE BOVINA, OUTROS INGREDIENTES LIGANTES E ESPECIARIAS. O PRODUTO DEVE JÁ TER PASSADO POR PROCESSO TÉRMICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MULTICAMADAS, TERMOSSOLDADO, ATÓXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAM ENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM DE 2 KG. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA MINERVA FOODS.	KG	420,00	18,00	7.560,00

2 36907	ALMÔNDEGA BOVINA COZIDA E CONGELADA EMB. 02KG ALMÔNDEGA COZIDA E CONGELADA INDIVIDUALMENTE, LEVEMENTE TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, PESO UNITÁRIO DA ALMÔNDEGA - 15G. PREPARADA A PARTIR DA CARNE BOVINA, OUTROS INGREDIENTES LIGANTES E ESPECIARIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MULTICAMADAS, TERMOSSOLDADO, ATÓXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAM ENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM DE 2 KG. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA MINERVA FOODS.	KG	420,00	18,00	7.560,00
3 36908	APRESUNTADO FATIADO, EMB 500G APRESUNTADO FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. MARCA SULITA.	KG	780,00	13,44	10.483,20

4 36912	CARNE BOVINA - POSTA BRANCA (COXÃO MOLE) CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO COXÃO MOLE, EM PEÇAS DE 2,5 A 3,5 KG CADA, LIMPA, SEM OSSO, SEM PELE, COM POUCA GORDURA E SEM PELANCA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/1078 E (MA 2244/97), LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA FRIG BIG BOI.	KG	980,00	22,00	21.560,00
5 36913	CARNE BOVINA - POSTA BRANCA (LAGARTO) CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO LAGARTO (POSTA BRANCA) EM PEÇAS DE 2,5 A 3 KG CADA, LIMPA, SEM OSSO, SEM PELE, COM POUCA GORDURA E SEM PELANCA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/1078 E (MA 2244/97), LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA FRIG BIG	KG	820,00	20,00	16.400,00

	BOI.				
6 36911	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO COXÃO MOLE CORTADA EM BIFES CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO COXÃO MOLE CORTADA EM BIFES, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/1078 E (MA 2244/97), LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCA FRIG BIG BOI.	KG	1.200,00	20,00	24.000,00
7 36910	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CARNE BOVINA CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 20/1078 E (MA 2244/97), LIVRE DE PARASITAS E DE	KG	1.520,00	20,00	30.400,00

	QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA FRIG BIG BOI.				
8 36909	CARNE BOVINA PICADA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CARNE BOVINA CARNE PICADA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 3X3CM, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG A 02 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/1078 E (MA 2244/97), LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA FRIG BIG BOI.	KG	1.200,00	20,00	24.000,00
				TOTAL	**141.963,20**

4	**Lote 004**				
ITEM/ Código	**Nome**	**UNI**	**QTDE**	**Preço Unitário R$**	**Valor total R$**

1 36916	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE 1 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA CANÇÃO.	KG	1.410,00	6,20	8.742,00
2 36918	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE 1 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA CANÇÃO.	KG	1.260,00	7,26	9.147,60
3 36915	CARNE DE FRANGO INTEIRO CARNE DE FRANGO INTEIRO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA CANÇÃO.	KG	760,00	5,00	3.800,00
4 36914	CARNE DE FRANGO MOÍDA COZIDA, EMPANADA, CARNE DE FRANGO MOÍDA COZIDA, EMPANADA, TEMPERADA E CONGELADA EM UNIDADES DE 17G. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 4	KG	720,00	9,00	6.480,00

	MESES. MARCA COPACOL.				
5 36917	CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO DESOSSADO CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO DESOSSADO, SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA CANÇÃO.	KG	980,00	9,00	8.820,00
				TOTAL	**36.989,60**

5	**Lote 005**				
ITEM/ Código	**Nome**	**UNI**	**QTDE**	**Preço Unitário R$**	**Valor total R$**
1 36919	CARNE SUÍNA BISTECA CARNE SUÍNA CARNE SUÍNA BISTECA, IN NATURA E CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/1078 E (MA 2244/97), LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE	KG	1.100,00	8,00	8.800,00

	ENTREGA. MARCA SULITA.				
2 36920	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA INTEIRA LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA INTEIRA, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, PACOTES DE ATÉ 3KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE CONSERVAÇÃO E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER PASSADO POR INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA PEPERI.	KG	256,00	10,69	2.736,64
3 36921	LINGÜIÇA TIPO TOSCANA, CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL E TEMPEROS. LINGÜIÇA TIPO TOSCANA, CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL E TEMPEROS. MARCA SULITA.	KG	780,00	10,00	7.800,00
4 36923	MORTADELA SEM TOUCINHO, FATIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE MORTADELA SEM TOUCINHO, FATIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. MARCA FRIMESA.	KG	480,00	10,00	4.800,00
5 36926	SALSICHA DE CARNE BOVINA EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO 2KG. SALSICHA DE CARNE BOVINA EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO 2KG.	KG	960,00	6,00	5.760,00

	MARCA CANÇÃO.				
				TOTAL	**29.896,64**

6	**Lote 006**				
ITEM/ Código	**Nome**	**UNI**	**QTDE**	**Preço Unitário R$**	**Valor total R$**
1 36924	PESCADO POSTA DE CAÇÃO PESCADO POSTA DE CAÇÃO, CONGELADA, EMBALAGEM PLASTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE ATÉ 2 KG. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SUAS ESPECIFICAÇÕES VIGENTES. MARCA COPACOL.	KG	620,00	19,34	11.990,80
2 36927	TILÁPIA TIRINHAS TILÁPIA TIRINHAS DE TILÁPIA EMPANADA CONGELADA, PACOTE DE 1,5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA COPACOL.	KG	620,00	19,35	11.997,00
				TOTAL	**23.987,80**

7	**Lote 007**				
ITEM/ Código	**Nome**	**UNI**	**QTDE**	**Preço Unitário R$**	**Valor total R$**

1 36922	MASSA FRESCA PARA LASANHA MASSA FRESCA PARA LASANHA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATÉ 1KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER PASSADO POR INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ESTAR ISENTO DE BOLORES/MOFO, SUJIDADES OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E/OU ESTRANHAS AO PRODUTO. MARCA ROMANHA.	KG	160,00	12,00	1.920,00
2 36925	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. MARCA VERE.	KG	840,00	23,60	19.824,00
				TOTAL	**21.744,00**

O VALOR TOTAL DESTA ATA É DE R$ 333.573,44 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Guaratuba, 05 de maio de 2016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 040/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 007/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LICISUL COMERCIAL LTDA	21.112.066/0001-43	Rua Anne Frank, 3189-B, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-020, Curitiba - PR

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por lote único, registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do CRAS,CREAS, SCFV - Idosos, SCFV – Crianças e Casa da Criança e do Adolescente e as demanda das demais secretarias do Município de Guaratuba, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602-102-3.3.90.30.00.00-00000

-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00000

-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00510

-03.001-06.182.00582-035–3.3.90.30.00.00-00515

-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00000

-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00104

-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00103

-06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00–00000

-06.002-23.695.00552-021-3.3.90.30.00.00–00000

-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00-00000

-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-00000

-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00–00303

-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303

-10.004-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00-00000

-10.001-08.244.0050.02061-3.3.90.30.00.00-00934

-10.001-08.244.0050.02062-3.3.90.30.00.00-00935

-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00-00000

-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00-00000

-14.002-04.122.00602-100-3.3.90.30.00.00-00000

-15.001-02.062.00602-101-3.3.90.30.00.00-00000

-15.002-06.182.00582-034-3.3.90.30.00.00-00000

-16.002-15.452.00512-004-3.3.90.39.00.00-00000

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

2	**Lote 002**				
Código	**Nome**	**UNI**	**QTDE**	**Preço Unitário R$**	**Valor total R$**
1 36812	ABACAXI LATA ABACAXI LATA DE 830 G, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DEFABRICAÇÃO. MARCA JOAO E MARIA.	LATA	686,00	6,17	4.232,62
2 36813	ACHOCOLATADO ACHOCOLATADO EM PÓ, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGENS DE 01 KG, ATÓXICO, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DANKI.	KG	802,00	5,30	4.250,60

3 36815	AÇUCAR REFINADO EMB. 01KG AÇÚCAR BRANCO, REFINADO, EMBALAGEM DE 01 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA SABOR DOCE.	KG	4.850,00	2,40	11.640,00
4 36814	AÇUCAR REFINADO EMB. 05KG AÇÚCAR BRANCO, REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA SABOR DOCE.	KG	2.856,00	11,96	34.157,76
5 36816	ADOÇANTE ASPARTAME ASPARTAME, EMBALAGEM DE 100 ML COM CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA LUWSUCAR	UN	230,00	1,48	340,40
6 36817	AGUA MINERAL C/GAS 500ML ÁGUA MINERAL COM GÁS, FRASCO DE 500 ML, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA FRESCALI.	UN	800,00	0,67	536,00

7 36818	AGUA MINERAL S/GAS 500ML ÁGUA MINERAL SEM GÁS, FRASCO DE 500 ML, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA FRESCALI	UN	740,00	0,57	421,80
8 36819	ALHO PICADO ALHO PICADO EM POLPA, SEM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 01 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA SS.	KG	290,00	9,30	2.697,00
9 36820	AMENDOIM PACOTE 500G. AMENDOIM EM GRÃOS, PACOTES DE 500 G, EMBALAGEM PLÁSTICA. MARCA RD.	PCT	480,00	5,66	2.716,80
10 36821	AMIDO DE MILHO EMB. 01 KG AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA MAIS CERTA	PCT	760,00	3,30	2.508,00
11 36822	ARROZ INTEGRAL EMB. 01KG ARROZ INTEGRAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM GRÃOS INTACTOS (PRESERVAM A PELÍCULA E O GÉRMEN). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1KG, PLÁSTICAS, RESISTENTES QUE CONTENHA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PREÇO LÍQUIDO. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES,	KG	420,00	2,66	1.117,20

	CARUNCHOS E OUTROS INSETOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCA SABOR SUL.				
12 36824	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 EMB. 01KG ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 ARROZ LONGO FINO, EMBALAGENS DE 01 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA SABOR SUL.	PCT	1.900,00	2,23	4.237,00
13 36823	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 EMB. 05KG ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 ARROZ LONGO FINO, EMBALAGENS DE 05 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA SABOR SUL.	PCT	3.100,00	11,15	34.565,00

14 36825	ATUM RALADO 170G. ATUM RALADO, EM ÓLEO COMESTÍVEL, PESO LIQUIDO 170G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SABOR PESCADOR	LATA	444,00	3,78	1.678,32
15 36826	AVEIA FLOCOS FINOS EMB. 500G. AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, LIVRE DE PARASITAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA YOKI	PCT	240,00	4,12	988,80
16 36827	BEBIDA LÁCTEA PÓ BEBIDA LÁCTEA PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA, COM LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR ORGÂNICO, SABORES VARIADOS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ATÉ 2KG, ATÓXICO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DANKI.	KG	380,00	8,24	3.131,20

17 36829	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO EMB. 400G. BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 G, LIVRE DE GORDURA TRANS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRODASA.	PCT	740,00	1,99	1.472,60
18 36830	BISCOITO DOCE - SEQUILHO DE LEITE EMB. 400G. BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO DE LEITE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 G, SEM GLÚTEN, LIVRE DE GORDURA TRANS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA CASSINI.	PCT	720,00	4,72	3.398,40
19 36831	BISCOITO DOCE- AVEIA E MEL EMB. 400G. BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 G, LIVRE DE GORDURA TRANS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA RENATA.	PCT	720,00	4,17	3.002,40

20 36828	BISCOITO DOCE-MAIZENA EMB. 400G. BISCOITO DOCE BOLACHA DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 400G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRODASA.	PCT	2.860,00	2,18	6.234,80
21 36832	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER EMB. 400G. BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRODASA.	PCT	2.800,00	2,21	6.188,00
22 36833	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL EMB. 400G. TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 G, LIVRE DE GORDURA TRANS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA ISABELA	PCT	680,00	3,23	2.196,40
23 36834	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G. CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGENS DE 500 G A VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA COCAMAR.	PCT	5.540,00	5,80	32.132,00

24 36835	CALDO DE CARNE CALDO DE CARNE INGREDIENTES: SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, OLEÍNA VEGETAL DE PALMA, CEBOLA, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, PIMENTA-DO-REINO PRETA, SALSA, COLORÍFICO (FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA E CORANTE NATURAL URUCUM), CARNE BOVINA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE CARAMELO IV (PROCESSO SULFITO AMÔNIO), ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1,01 KG. MARCA QUALIMAX.	PCT	200,00	9,43	1.886,00
25 36836	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA PODE SER USADO PARA TEMPERAR OU COMO BASE PARA CALDOS E SOPAS. FÓRMULA SUAVE. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN, OVOS, SOJA E AIPO. CONTÉM TREAÇOS DE LEITE E MOSTARDA. EMBALAGEM DE 1,1 KG. MARCA QUALIMAX	PCT	200,00	9,43	1.886,00

26 36837	CANELA EM PÓ EMB. 50G CANELA EM PÓ, FINA, HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDA, AMARELA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO, CHEIRO AROMÁTICO E SABORES PRÓPRIOS, LIVRES DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE. DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 50 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. MARCA SS.	PCT	280,00	1,71	478,80
27 36838	CANJICA MILHO BRANCA EMB. 500G. CANJICA DE MILHO, BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500 G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA ELDORADO.	PCT	480,00	1,77	849,60
28 36839	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMB. 500G. CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA), SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA	PCT	580,00	0,92	533,60

	NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA RD.				
29 36841	CEREAL DE MILHO CHOCOBOL CEREAL DE MILHO TIPO CHOCOBOL, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA CONTENDO 01 KG, VALIDADE DE 12 MESES. MARCA ALCAFOODS	KG	350,00	10,27	3.594,50
30 36840	CEREAL FLOCOS DE MILHO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA CONTENDO 01 KG, VALIDADE DE 12 MESES. MARCA ALCAFOODS	KG	350,00	9,91	3.468,50
31 36842	CEREAL INFANTIL EMB. 400G CEREAL INFANTIL, CONTENDO AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D)	EMB	280,00	9,05	2.534,00

	E AROMATIZANTE VANILINA. SABORES VARIADOS. POTES DE 400G OU SACHÊ. MARCA MUCILOM.				
32 36843	CHÁ MATE EMB. 250G. CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250 G, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA TIA SINHA.	PCT	2.300,00	2,86	6.578,00
33 36870	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE 01 KG CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE CONTENDO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. MARCA SS.	KG	60,00	9,20	552,00
34 36844	COADOR PAPEL Nº103 COADOR DE PAPEL, Nº 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA BRIGUITTA.	EMB	670,00	2,48	1.661,60
35 36845	CÔCO RALADO EMB. 100G. POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM AÇÚCAR, CONSERVADOR INS 223, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTES DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO. MARCA	PCT	680,00	2,49	1.693,20

	MAIS COCO.				
36 36846	COLORAU EM PÓ EMB. 500G. COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 500 G, EMBALAGEM ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO. MARCA SS.	PCT	190,00	2,30	437,00
37 36847	CONFEITOS EMB. 01KG. CHOCOLATES GRANULADOS E COLORIDOS, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. MARCA SS.	KG	60,00	9,34	560,40
38 36849	COPO DESCARTAVEL 200ML. EMB. 100UN. COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA KERO COPO.	PCT	3.800,00	2,70	10.260,00
39 36848	COPO DESCARTAVEL P/CAFÉ 50ML. EMB. 100UN. COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA KERO COPO.	PCT	3.350,00	1,23	4.120,50
40 36850	CRAVO DA INDIA EMB. 30G. CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 30 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE	EMB	320,00	3,07	982,40

	VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS OU NOCIVOS. MARCA SS.				
41 36851	CREME DE CEBOLA EMB. 01KG RENDE 14,5 LITROS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, CEBOLA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (MALTODEXTRINA, CEBOLA, EXTRATO DE LEVEDURA, ESPECIARIAS, ÓLEO VEGETAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMATIZANTE), PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AÇÚCAR, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CORANTE CARAMELO IV (PROCESSO SULFITO AMÔNIO) E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA QUALIMAX.	KG	180,00	16,51	2.971,80
42 36852	CREME DE LEITE EMB. 300G CREME DE LEITE. EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA, ATÓXICA, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, CAIXA OU LATA DE 300 G. MARCA ITAMBE.	EMB	1.100,00	3,06	3.366,00

43 36853	DOCE DE LEITE CREMOSO EMB. 01KG DOCE DE LEITE CREMOSO. CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA NECTAR.	PT	350,00	5,77	2.019,50
44 36854	DOCE PARA PÃO. POTES DE 900 G DOCE PARA PÃO. POTES DE 900 G, EM VÁRIOS SABORES, UVA, BANANA, GOIABA, ETC. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO. MARCA NATURELL	PT	420,00	5,55	2.331,00
45 36855	ERVILHA EM LATA, 280 G ERVILHA EM LATA, 280 G, EMBALAGENS ISENTAS DE FERRUGENS, VALIDADE DE 01 ANO. MARCA BONARE.	LATA	1.320,00	1,71	2.257,20
46 36856	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMB. 880G. EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM LATA OU TETRA PACK CONTENDO 880 G, NÃO PODENDO SER VIOLADA OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER	EMB	700,00	5,45	3.815,00

	SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA QUERO.				
47 36857	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMB. 1KG FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTA DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE: 1 ANO. MARCA VASCAINA.	KG	2.800,00	2,01	5.628,00
48 36858	FARINHA DE MILHO AMARELA EM FLOCOS EMB. 01 KG FARINHA DE MILHO AMARELA EM FLOCOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA D PEDRO.	KG	2.860,00	1,77	5.062,20
49 36859	FARINHA DE ROSCA EMB. 500G FARINHA DE ROSCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIA NOCIVA, PACOTES DE 500 G. VALIDADE DE 01 ANO. MARCA RD.	PCT	460,00	2,01	924,60

50 36861	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMB. 01KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA FIDALGA.	KG	1.200,00	1,76	2.112,00
51 36860	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMB. 05KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 05 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA FIDALGA.	PCT	2.456,00	8,79	21.588,24
52 36862	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMB.500 G FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA ELDORADO.	PCT	504,00	1,50	756,00
53 36864	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMB. 01KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES	KG	1.080,00	4,61	4.978,80

	ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA NOTA MIL.				
54 36863	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMB. 01KG FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA NOTA MIL.	KG	3.520,00	3,42	12.038,40
55 36865	FERMENTO BIOLÓGICO. PÓ SECO PARA PÃO EMB. 125G. FERMENTO BIOLÓGICO. PÓ SECO PARA PÃO, INSTANTÂNEO, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIA NOCIVA, SACHÊ DE 125 G. VALIDADE: 01 ANO. MARCA GOOD INST.	SCH	480,00	3,30	1.584,00
56 36866	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM LATA CONTENDO 100 G FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 100 G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA TRISANTI.	LATA	680,00	1,29	877,20

57 36867	FUBÁ DE MILHO, AMARELO, FINO EMB. 01KG FUBÁ DE MILHO, AMARELO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA D PEDRO.	KG	2.800,00	1,80	5.040,00
58 36868	GELATINA EM PÓ EMB. 01KG PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. SABORES: MORANGO, FRAMBOESA, UVA, ABACAXI, LIMÃO. EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DANKI MAX.	KG	780,00	6,55	5.109,00
59 36869	GELATINA, SABORES DIVERSOS, EMB./ CX. 30G GELATINA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPEL ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. CAIXA 30G. MARCA DANKI MAX.	CX	260,00	1,15	299,00
60 36871	LEITE CONDENSADO EMB. 395G. LEITE CONDENSADO. PRODUTO QUE FORNEÇA 65 KCAL EM UMA PORÇÃO DE 20G; 0G DE GORDURAS TRANS; 58MG DE CÁLCIO; 18MG OU QUANTIDADE MENOR A ESSA DE SÓDIO,	LATA	1.880,00	3,60	6.768,00

	EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 395 G. MARCA ITAMBE.				
61 36872	LEITE DE COCO INTEGRAL NATURAL, EMB. 200ML. LEITE DE COCO INTEGRAL NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU TETRA PACK DE 200 ML CADA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA MENINA.	UN	380,00	1,64	623,20
62 36873	LEITE INTEGRAL TETRA PACK 01LT LEITE INTEGRAL, CAIXA TETRA PACK, CONTENDO 01 LITRO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 MESES E 04 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA TERRA VIVA.	LT	8.632,00	2,62	22.615,84
63 36877	MACARRÃO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO EMB. 500G. MASSA COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER	PCT	600,00	2,95	1.770,00

	SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA ISABELA.				
64 36875	MACARRÃO COM OVOS TIPO CARACOL OU GRAVATA, EMB. 500 G, MASSA COM OVOS TIPO CARACOL OU GRAVATA, PACOTE COM 500 G, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA ISABELA.	PCT	780,00	2,94	2.293,20
65 36876	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE EMB.500 G, MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 G, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA JOIA.	PCT	3.160,00	1,53	4.834,80
66 36874	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO EMB. 500 G, MACARRÃO MASSA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, COM 500 G, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA JOIA.	PCT	1.560,00	1,53	2.386,80

67 36878	MAIONESE TRADICIONAL EMB. 500G. MAIONESE TIPO TRADICIONAL; ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE COM 500G, PRIMEIRA QUALIDADE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE. MARCA SUAVIT.	PT	722,00	2,21	1.595,62
68 36879	MARGARINA COM SAL EMB. 500G MARGARINA, COM SAL, COM 80% DE LIPÍDEOS, PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA COAMO.	PT	2.836,00	2,93	8.309,48
69 36880	MARGARINA SEM SAL EMB. 500G. MARGARINA, SEM SAL, COM 80% DE LIPÍDEOS, PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER	PT	480,00	3,42	1.641,60

	SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DORIANA.				
70 36881	MILHO PARA PIPOCA EMB. 500 G MILHO PARA PIPOCA PACOTES DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA ELDORADO.	PCT	1.020,00	1,71	1.744,20
71 36882	MILHO VERDE EM CONSERVA EMB. 280G. MILHO VERDE EM CONSERVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM LATA OU TETRA PACK DE 280G, ISENTO DE FERRUGENS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA VERNET.	UN	1.370,00	1,40	1.918,00
72 36883	MOLHO DE TOMATE EMB. 340G MOLHO DE TOMATE INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, CEBOLA, SALSA, MANJERONA, AIPO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, AROMA NATURAL DE ALHO E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 340 G. MARCA BONARE.	SCH	2.860,00	1,48	4.232,80

73 36884	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMB 900ML ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900ML. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA COAMO.	PET	3.040,00	3,50	10.640,00
74 36885	ORÉGANO EMB. 100G. ORÉGANO. EMBALAGEM ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTES DE 100G. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO. MARCA SS.	PCT	500,00	2,24	1.120,00
75 36886	PÊSSEGO LATA DE 830G PÊSSEGO LATA DE 830G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA JOAO E MARIA.	LATA	720,00	7,06	5.083,20
76 36887	PÓ PARA PUDIM EMB. 01KG PÓ PARA PUDIM PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, COM LEITE EM PÓ, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL REFINADO, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS322) E AROMATIZANTES. SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA LEITOSA ATÓXICA DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZOC MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DANKI MAX.	KG	620,00	6,55	4.061,00
77 36889	POLVILHO AZEDO, TIPO 1 EMB. 500G. POLVILHO AZEDO, TIPO 1,	PCT	320,00	1,84	588,80

	ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 G. MARCA PRATA.				
78 36888	POLVILHO DOCE, TIPO 1 EMB. 500G. POLVILHO DOCE, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 G. MARCA PRATA.	PCT	320,00	1,34	428,80
79 36890	PREPARO PARA BOLO EMB. 02KG MISTURA PARA BOLO, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL REFINADO, LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322, OVO EM PÓ, SAL, FERMENTO EM PÓ), SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 2 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA BOA SAFRA.	PCT	680,00	5,62	3.821,60
80 36891	QUEIJO RALADO FINO EMB. 100G. QUEIJO RALADO FINO, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTES DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO. MARCA VILETO.	UN	600,00	2,24	1.344,00
81 36892	REFRIGERANTE EMB. PLÁSTICA DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS. MARCA SCHIM.	UN	2.100,00	3,30	6.930,00

82 36893	SAGU DE MANDIOCA EMB. 500G. SAGU DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 500G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRATA.	PCT	380,00	1,84	699,20
83 36894	SAL IODADO EMB. 01KG SAL IODADO, REFINADO, PACOTES DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA POP.	KG	2.920,00	0,70	2.044,00
84 36895	SARDINHA EM LATA EMB. 125 OU 150G. SARDINHA EM LATA, PEIXE CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, OU ÓLEO, ISENTO DE FERRUGENS, EMBALAGEM DE 125 OU 150 G. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO. MARCA BURQUESA.	LATA	1.020,00	2,31	2.356,20
85 36896	SELETA DE LEGUMES EMB. 350G. SELETA DE LEGUMES CONTENDO CENOURA, ERVILHA E BATATA COZIDOS, ACONDICIONADO EM LATAS OU EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 350 GRAMAS, ISENTO DE FERRUGEM, AMASSADO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA	EMB	820,00	2,12	1.738,40

	FUGINO.				
86 36897	SOPA CANJA DE GALINHA EMB. 02KG SOPA TIPO CANJA DE GALINHA, AROMA E CORANTE NATURAL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 2 KG, ISENTO DE MOFO, ODOR ESTRANHO, E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA BOA SAFRA.	KG	220,00	7,07	1.555,40
87 36898	SOPA DE LEGUMES EMB. 02KG SOPA DE LEGUMES COM FRANGO OU CARNE, CONTENDO MACARRÃO, ÓLEO VEGETAL REFINADO, LEGUMES DESIDRATADOS OU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, AROMA E CORANTE NATURAL. EMBALAGEM DE 2 KG, ISENTO DE MOFO, ODOR ESTRANHO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA BOA SAFRA.	KG	220,00	7,25	1.595,00
88 36899	SUCO EM PÓ EMB. 01KG SUCO EM PÓ PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, VÁRIOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, ODOR ESTRANHO E QUALQUER	KG	1.300,00	4,18	5.434,00

	SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DANKI MAX.				
89 36900	TAPIOCA GRUPO II EMB. 500G. TAPIOCA GRUPO II - TAPIOCA, SUBGRUPO - TAPIOCA GRANULADA, TIPO 1, 500 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA YOKI.	PCT	260,00	4,87	1.266,20
90 36901	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA EMB. 01KG TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COENTRO, CEBOLA, ALECRIM E LOURO DESIDRATADOS E MOÍDOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE CONTENDO 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA SS.	KG	340,00	3,18	1.081,20
91 36902	TEMPERO PARA AVES EMB. 900G. TEMPERO PARA AVES CONDIMENTO PREPARADO PARA AVES. INGREDIENTES: SAL, COLORÍFICO, AMIDO DE MILHO, COENTRO, PÁPRICA, GORDURA VEGETAL, COMINHO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E DE ALHO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE GORDURAS	PCT	200,00	20,30	4.060,00

	TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM DE 900 G. MARCA ZAZOM.				
92 36903	TEMPERO PARA LEGUMES E ARROZ EMB. 900G. TEMPERO PARA LEGUMES E ARROZ CONDIMENTO PREPARADO PARA LEGUMES E ARROZ. INGREDIENTES: SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, SALSA, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, PIMENTA DO REINO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E DE ALHO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM DE 900 G. MARCA ZAZON	PCT	200,00	20,30	4.060,00
93 36904	TOALHA DE PAPEL, EMBALAGEM COM 2 (DOIS) ROLOS TOALHA DE PAPEL, EMBALAGEM COM 2 (DOIS) ROLOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DIVINA MESA.	PCT	1.220,00	2,60	3.172,00

94 36905	VINAGRE DE ÁLCOOL EMB. 750 ML. VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 750ML. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA CHEMIN.	UN	432,00	1,18	509,76
				TOTAL	**412.999,44**

- O valor total desta ata é de R$ 412.999,44 (quatrocentos e doze mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Guaratuba, 05 de maio de 2016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 041/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 018/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA	18.375.607/0001-11	Rua José Alves dos Santos Passos, n° 4732 – Bairro São Martinho, em Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88.708-701

Objeto: O presente certame tem por objeto, o registro de preços para a aquisição de massa asfáltica CBUQ-F para aplicação a frio, que serão aplicados em serviços emergenciais de tapa buraco nas vias públicas do Município de Guaratuba, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Obras, constantes no item 13.5 desta ata.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-16.002–15.452.00512-004–3.3.90.30.00.00–00000;
-16.002–15.452.00512-004–3.3.90.30.00.00–00504;
-16.002–15.452.00512-004–3.3.90.30.00.00–00511;
-16.002–15.452.00512-004–3.3.90.30.00.00–00512;
Preço Registrado:

	LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Massa Asfáltica CBUQ-F, concreto betuminoso usinado a quente, faixa iv dosado com cap 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado não emulsionado e catalisada com bissulfeto de carbono mantendo película lubrificante na mistura asfáltica que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por no mínimo 12 meses permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade, embalados em sacos de 25 kg, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos. Produzido de acordo com as normas NBR ISO/IEC 17025, contendo: granulometria – não inferior a 97% na peneira 3/8"; teor de betume – entre 5,6 a 6%; determinação de adesividade a ligante betuminoso – resultado no mínimo satisfatório. abrasão "los angeles" de acordo com as normas: ABNT NBR NM 051:2001 – com os seguintes resultados: % de abrasão – menor que 30%. Marca Pavsul.	SACOS	4.000	28,50	114.000,00
				R$	**114.000,00**

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Guaratuba PR, 05 de maio de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 042/16- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 013/2016 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	03.874.953/0001-77	Rua Capitão Rocha, nº 2.393, bairro Centro, em Guarapuava, Estado do Paraná CEP 85.010-270

Objeto Este Pregão tem por objeto registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender todas as Secretarias Municipais e Destacamento de Corpo de Bombeiros de Guaratuba. Constantes no item 13.5 desta ata.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

02.001-04.122.00602-102-3.3.90.30.00.00 –00000;
03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00 –00000;
03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00 –00510;
04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00 –00000;
04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00 –00510;
05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00 –00104;
05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00 –00107;
05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00 –00103;
06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00 –00000;
06.002-23.695.00552-021-3.3.90.30.00.00 –00000;
07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00 –00000;
08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00 –00000;
09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00 –00303;
09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00 –00303;
09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00 –00369;
10.004-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00 –00000;
11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00 –00000;
14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00 –00000;
14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00 –00510;
14.002-04.122.00602-100-3.3.90.30.00.00 –00000;
15.001-02.062.00602-101-3.3.90.30.00.00 –00000;
15.002-06.182.00582-034-3.3.90.30.00.00 –00000;
16.002-15.452.00512-004-3.3.90.30.00.00 –00000;
03.001-04.122.00601-049-4.4.90.52.00.00 –00000;
03.001-06.182.00581-099-4.4.90.52.00.00 –00515;

05.001-12.361.00541-020-4.4.90.52.00.00 –00103;
05.001-12.361.00541-020-4.4.90.52.00.00 –00104;
06.001-13.392.00521-010-4.4.90.52.00.00 –00000;
06.002-23.695.00551-023-4.4.90.52.00.00 –00000;
07.001-27.813.00591-041-4.4.90.52.00.00 –00000;
08.001-15.541.00561-029-4.4.90.52.00.00 –00000;
09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00 –00303;
09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00 –00495;
09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00 –00497;
10.001-08.244.00501-068-4.4.90.52.00.00 –00000;
11.001-23.602.00631-043-4.4.90.52.00.00 –00000;
14.001-15.452.00571-033-4.4.90.52.00.00 –00000;
15.002-06.182.00581-036-4.4.90.52.00.00 –00000;
16.002-15.451.00511-005-4.4.90.52.00.00 –00000.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

	LOTE 01				
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: Entrada USB 1.0/2.0 (full speed) Entrada para cartão de memória: MMC, SD, SMS Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW, Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA , aída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto, saída de áudio digital coaxial, Dolby digital(AC3) e DTS Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela Saída para fones de ouvido, Potência: 50W. MARCA LENOXX MS-844	Und	21	485,00	10.185,00
2	Ar condicionado split, capacidade 12.000 BTUs, ciclo frio, compressor, condensadora, evaporadora, faixa de classificação A, nível de ruído baixo, filtro, painel eletrônico, saída de ar regulável, direcionadores de ar, funções refrigeração, desumidificação e ventilação, resfriamento rápido, timer, controle remoto, garantia mínima de 12 meses. MARCA MIDEA LIVA ECO.	Und	30	1.515,97	45.479,10

3	Ar condicionado split, capacidade 22.000 BTUs, Ciclo Frio, compressor, condensadora, evaporadora, Faixa de classificação A, Nível de ruído Baixo, Filtro, Painel Eletrônico, Silencioso, Direcionadores de ar, funções Refrigeração / Desumidificação / Ventilação, Resfriamento rápido, Timer, controle remoto, garantia mínima de 12 meses. MARCA MIDEA LIVA ECO.	Und	12	3.475,00	41.700,00
4	Ar condicionado split, capacidade 9.000 BTUs, ciclo frio, faixa de classificação A, silencioso, controle remoto, painel digital, termostato, compressor, condensadora e evaporadora, ajuste automático de temperatura, direcionadores de ar móvel acima e abaixo, funções climatiza, refrigera e desumidifica, resfriamento rápido, timer, garantia mínima de 12 meses. MARCA MIDEA LIVA ECO	Und	33	1.332,63	43.976,79
5	Ar Condicionado 21 Btu's: Ciclo: frio; Capacidade: 20.600 BTU/h Voltagem: 220 v; Compressor: rotativo Consumo de energia mensal: 56.6 kWh/mês (220 v) Corrente: 12.5 A (220 v); Freqüência: 60 Hz Potência: 2695 w (220 v); Vazão de ar: 700 m3/h Cor: branco. Dimensões aproximadas do produto: 40x66x70,5 cm (AxLxP) Peso líq. aproximado do produto: 52 kg. MARCA SPRINGER SILENTIA ZCB215BB.	Und	29	2.996,67	86.903,43
6	Aspirador de Pó e Água, mínimo de 1.400W de potência, regulagem de potência, 5 Rodízios, capacidade para 12 litros de água e 10 litros de pó; Alça para transporte, mangueira flexível de no mínimo 2 metros, cabo elétrico de no mínimo 4 metros, porta acessórios, porta fio, no mínimo 2 bocais e 2 tubos prolongadores, saco coletor de papel permanente, garantia mínima de 12 meses. MARCA ARNO H3PO	Und	6	311,58	1.869,48
7	Batedeira, com tigela de 3,3 litros, potência mínima de 300 w, com garantia	Und	13	298,30	3.877,90

	mínima de 12 meses. MARCA WALITA RI7200				
8	Cafeteira elétrica, cabo elétrico flexível, jarra com capacidade de 1 l, reservatório de água com capacidade de 1 litro removível, placa aquecedora, porta filtro removível, filtro de papel tipo nº 2, água quente, indicador de nível de água, luz indicadora, proteção contra superaquecimento, regulagem de temperatura, sistema corta pingos, tipo de café normal em pó, garantia mínima de 12 meses. MARCA ARNO NEW PERFECTTA.	Und	6	138,48	830,88
9	Depurador de ar para fogões até 4 bocas, Capacidade de sucção mínima de 280 m³/hr, com Lâmpada de iluminação embutida, Material Aço, Vidro e Plástico, Modelo de Parede, Luz indicadora, Silencioso, mínimo de 3 Velocidades, Filtros Metálicos e Laváveis, Filtro de carvão ativado, Garantia mínima de 12 meses. MARCA ELECTROLUX DE60B	Und	10	323,58	3.235,80
10	DVD´s compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW Sistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slide show, Close Caption Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial Função Karaokê: com pontuação. Cor: preto Voltagem: Bivolt automático Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm Peso: 1,4Kg. MARCA MONDIAL D-15	Und	28	156,98	4.395,44
11	Exaustor para cozinha com no mínimo 25 cm de diâmetro, tubo interno com grade de proteção, tudo externo com grade de proteção, motor com hélice, silencioso, com garantia mínima de 6 meses. MARCA	Und	13	178,23	2.316,99

	TRON 51030030				
12	Extrator de suco de frutas 250 W de potência; bi volt, Corpo em aço INOX; jarra, copo com peneira; separador de espuma, Motor com duplo rolamento blindado e proteção térmica; silencioso, Guarda-Fio. Ajuste de velocidade, base antiderrapante, trava de segurança, bico, cabo elétrico flexível, cone de extração, garantia mínima de 12 meses. MARCA MONDIAL E-10	Und	12	356,33	4.275,96
13	Ferro elétrico à vapor , 1,200 w , 110v , cabo elétrico giratório 360°. MARCA BLACK & DECKER X500BR	Und	12	77,97	935,64
14	Fogão 04 bocas, tipo piso: tampa de Vidro Temperado, mesa de Inox: avançada, compartimentada, selada e vedada; no mínimo uma prateleira deslizante no forno; Acendimento Automático, Proteção térmica traseira, Tipo de gás GLP, Autolimpante, Temperatura do forno 180ºC ~ 280ºC, Volume mínimo do Forno 70 (Litros), Porta balanceada e fria, Porta e vidro interno removíveis, Vidro duplo na porta, Bocas esmaltadas, 4 Queimadores selados, 4 Botões Removíveis, Sensor stop gás, Sobre tampa nos queimadores, Grades individuais, Classe A em consumo de gás, Garantia mínima de 12 meses. MARCA ATLAS MONACO 4 BOCAS	Und	19	384,00	7.296,00
15	Forno elétrico 42 litros, bi volt, funções timer e controle de temperatura, grelha deslizante, assadeira e pegador antiaderente, garantia mínima de 12 meses. MARCA PHILCO 42L MULTIFUNÇÕES	Und	13	339,45	4.412,85
16	Forno de Microondas: 110 v, capacidade mínima 30 litros, potência mínima de 1500 W, Trava de segurança; Relógio; Prato giratório; mínimo 6 Níveis de potência, painel eletrônico, Display Digital; Descongelamento; Cavidade Pintada, Prato Giratório, Relógio, puxador,	Und	23	473,48	10.890,04

	timer, garantia mínima de 12 meses. MARCA MIDEA LIVA MTAS41				
17	Freezer horizontal 110 v, gabinete interno em aço zincado, painel de controle interno, 2 portas balanceadas, dobradiças, rodízios, puxadores, congelamento rápido, dreno de gelo, fechadura de segurança, temperatura 0° a -18°, armazenamento mínimo 385 l, garantia mínima de 12 meses. MARCA CONSUL CHB42C	Und	25	2.322,97	58.074,25
18	Freezer vertical frost free, Luz indicadora, isento de CFC, Painel de controle Interno, Pés niveladores, 1 Porta, Congelamento rápido, Dreno de gelo, Cestos removíveis, Compartimento com tampa basculante, Fechadura de segurança, Temperatura mínima de -18º e máxima 0º, Termostato, Armazenamento mínimo 200 l, Garantia mínima de 12 meses. MARCA ELECTROLUX FFE24	Und	17	2.080,00	35.360,00
19	Frigobar 120 litros 110 v, com porta reversível, controle de temperatura, prateleiras, garantia mínima de 12 meses. MARCA CONSUL CRC12	Und	06	1.167,23	7.003,38
20	Fritadeira elétrica: Dupla 2x4 litros , 3,200 w / 2,60w/h, 110v,- pés niveladores reguláveis, apoio escorredor de peneira , peneira com pegador em baquelite, termostato regulável ate 200°; MARCA MARCHESONI 2X4 LITROS FT.1.421/422	Und	10	1.017,00	10.170,00
21	Lavadora de alta pressão, com bico vário, shampoozeira, engate rápido de mangueira, mangueira de 5 metros, potência 1600 watts, pressão 2200 libras, freqüência 50 Hz, vazão 300 l/h, filtro de água, jato regulável, motor com desligamento junto ao desacionamento da água, trava e segurança no gatilho, alojamento para acessórios, carrinho para transporte, alça para transporte, protetor térmico, garantia mínima de 12 meses. MARCA ELECTROLUX PWS20	Und	28	689,63	19.309,64

22	Lavadora de roupas, Capacidade de roupa seca 15 kg, Classificação energética A, tampa de Vidro, Pés ajustáveis, Rotação do Motor 750 RPM, Alças laterais para transporte, Tipo de abertura Superior, agitador Dual Action, Tipo de lavadora Top Load, Sistema de lavagem Agitação, Dispenser para alvejante, amaciante e sabão. Centrifuga, mínimo de 4 Ciclos de lavagem. Enxágüe. Filtro papa-fiapos. Lava edredons, função Molho, mínimo 4 Níveis de água, Pré-lavagem, Sistema de suspensão, Tira manchas, Trava de segurança, Visualizador das etapas de lavagem, Garantia mínima de 12 meses. MARCA ELECTROLUX LTD15	Und	14	1.624,45	22.742,30
23	Lavadora de roupas automática, Capacidade de roupa seca 8 kg, Classificação energética A, tampa de Vidro, Pés ajustáveis, abertura Superior, agitador Dual Action, Sistema de lavagem Agitação, Dispenser para alvejante, Dispenser para amaciante, Dispenser para sabão, Amaciante, Centrifuga, Enxágüe,Molho, Filtro papa-fiapos, Garantia mínima de 12 meses. MARCA ELECTROLUX LTD09	Und	8	1.014,45	8.115,60
24	Liquidificador: Potência mínima 450 W, Alimentação 110 v; Trava de segurança; Filtro; mínimo 3 Velocidades; Porta-fio; Lâminas de aço inox, Base antiderrapante; Alça, Sobre tampa dosadora; Função pulsar; Copo altamente resistente com bico e desmontável, Capacidade 1,5L, Baixo consumo de energia, Silencioso, Tampa com orifício e travamento, Trava de segurança, Garantia mínima de 12 meses. MARCA BRITANIA BLACK FILTER 600W	Und	18	118,30	2.129,40
25	Multiprocessador, recipiente de 2L, com lâmina, disco, tampa direcionadora, pilão, eixo adaptador, ralador, processador, fatiador, batedor para massas leves e pesadas, jarra de liquidificador, sobre tampa dosadora, jarra graduada	Und	13	244,45	3.177,85

	produzida em material superior, copo desmontável resistente, porta fio, base antiderrapante, manual de instruções, potência 700 w mínimo, voltagem 110 e 220 velocidades no mínimo 2 (duas). MARCA PHILCO 3 EM 1 ALL IN ONE				
26	Refrigerador Frost Free, 110 v, classe A/Selo Procel, compartimento extra frio, gavetão de legumes e compartimento para alimentos frescos, porta garrafas, no mínimo 3 prateleiras, capacidade de armazenamento freezer 47 l, capacidade de armazenamento refrigerador 420 l, garantia mínima de 12 meses. MARCA CONSUL CRD46A	Und	10	2.161,98	21.619,80
27	Refrigerador Frost Free, 110 v, classe A/Selo Procel, compartimento extra frio, gavetão de legumes e compartimento para alimentos frescos, porta garrafas, no mínimo 3 prateleiras, capacidade de armazenamento freezer 47 l, capacidade de armazenamento refrigerador 295 l, garantia mínima de 12 meses. MARCA CONSUL CRB36A.	Und	27	1.589,73	42.922,71
28	Secador de cabelos 1900 w, duas velocidades, jato de ar frio, 4 temperaturas. MARCA GAMA ITALY FÊNIX.	Und	13	121,63	1.581,19
29	Secadora de roupas duto de exaustão, sistema anti rugas, secagem por tombamento auto reversível, seletor de temperatura de secagem, capacidade 10 kg. Roupas centrifugadas, consumo de energia 0,2 kwh, voltagem 110 ou 220 volts, dimensão 85x60x54 cm (AxLxP). MARCA BRASTEMP BSR10.	Und	12	1.899,45	22.793,40
30	Televisor LED, com tela de no mínimo 40 polegadas, com conexão a internet, Full HD, conexão HDMI, mínimo 2 entradas USB, entrada de vídeo componente, entrada de vídeo/áudio composto, 2 entradas de RF (terrestre/cabo), saída de áudio, controle remoto com pilhas, timer, alimentação bi volt, cabo de força,	Und	30	1.757,23	52.716,90

	compatível com suporte de parede, manual do usuário, garantia mínima de 12 meses. MARCA PANASONIC TC-40C400B.				
31	Ventiladores de Coluna: Principais funções Ventilação Material Polipropileno; Velocidades 3 Silencioso; Consumo 0,08 kW/h, COR: BRANCO. MARCA INCASA BREEZE TURBO 30.	Und	40	186,00	7.440,00
32	Ventilador Oscilante 60 cm Bi volt, modelo de parede, no mínimo 3 velocidades, desmontável, com potência mínima de 170 w, cabo elétrico, fusível de segurança, grade removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade, protetor térmico, silencioso, trava de segurança, garantia mínima de 12 meses. MARCA VENTI DELTA PREMIUM 60 CM OSCILANTE.	Und	100	216,00	21.600,00
	Total do Lote 01			**R$**	**609.337,72**

	LOTE 02				
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Bebedouro de coluna que fornece até 3,5 L / hora de água gelada com alto desempenho. Com purificador. Alças laterais para o transporte e deslocamento para limpeza. Termostato frontal com ajuste de temperatura. Refrigeração por compressor. Consumo aproximado de energia 0,16 kW/h. 3 estágios de filtragem, potência 97 w, tipo de água natural e gelada, garantia mínima de 12 meses. MARCA ESMALTEC EGC35B	Und	45	824,50	37.102,50
2	Bebedouro de mesa refrigerado, Capacidade 2,8 L, 2 Estágios de filtragem, Potência 60 w Tipo de água Natural e gelada, Garantia mínimo de 12 meses. MARCA POLAR SV1000	Und	37	389,45	14.409,65

3	Bebedouro elétrico conjugado 02 colunas, tipo pressão, com capacidade máxima de 06 litros por hora (40 pessoas/h) e certificado inmetro. A960mm, L660mm, P291mm, pia aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64 mm de espessura) com quebra-jato, gabinete em aço inox AISI 304, torneira latão cromado, sendo uma em haste para copo, e uma com jato inclinado para boca, serpentina em cobre (0,50 mm de parede) temperatura de 4° a 15° C compressor de 1/10 HP, protetor térmico sistema, desligamento automático em caso de super aquecimento, 110 ou 220 volts. MARCA IBBL BAG 40C	Und	31	999,50	30.984,50
4	Fogão industrial 4 bocas de baixa pressão, painel em inox, grelhas, no mínimo 1 queimador triplo, forno com tampa de vidro, no mínimo 6 meses de garantia. MARCA ITAJOBI 4026	Und	22	1.055,00	23.210,00
5	Fogão industrial 06 bocas com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados, torneiras de controle em dois lados opostos , fixados em tubo de alimentação , gás GLP, queimadores com dispositivos supervisor de chamas, boca 30x30 e 03 queimadores simples sendo 03 queimadores duplos com chapa ou banho maria e com forno. 04 pés em "L" de aço inox e sapatas reguláveis com base metálica e ponteira maciça de material polimérico, de modo que o equipamento fique 50 mm do piso,dimensões 107x084x083. MARCA VENÂNCIO E6FCD3	Und	9	2.495,00	22.455,00
6	Forno a gás 01 camara 95x95x25 Forno com porta de vidro com cavalete , estrutura pintada. MARCA ITAJOBI 9030	Und	4	1.162,50	4.650,00
7	Lava louça industrial tipo monocamara, lavagem e enxágüe realizados através de braços giratórios superiores e inferiores, capacidade 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora.capacidade mecânica mínimo	Und	5	12.995,00	64.975,00

	de 32 ciclo (gavetas/hora) tempo de ciclo lavagem+enxágüe 112 segundos,painel uma tecla liga desliga e uma de operação, inicio automático ciclo ao fechar a porta, filtro moto bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágüe e tampões braços removíveis manualmente, potencia bomba lavagem 1cv, bomba enxágüe 0,5cv temperatura lavagem/enxágüe de 55º a 90°, bivolt 110/220, contendo kit: mangueira água e esgoto, cabo elétrico, estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. MARCA PROF CLEAN PC 2500D				
8	Liquidificador industrial, capacidade do copo 8 L, copo redondo resistente em aço inox sem soldas espessura de 1mm,gabinete em aço inox, base antiderrapante,motor monofásico de 1/2 HP, voltagem 110 V/ 220 V com chave comutadora, botão liga/desliga pulsar,faca em aço inox,copo, tampa , alças e gabinete em aço inox AISI 304. trava de segurança. MARCA SKYMSEN LS-08MB-N	Und	23	849,80	19.545,40
9	Purificador de água, com no mínimo 2 estágios de filtragem, filtro de carvão ativado, modelo de mesa/parede, tipo de água natural e gelada. Ajuste de temperatura. Ligado à rede de água, suporte de parede, garantia mínima de 12 meses. MARCA LIBELL ACQUAFLEX	Und	54	464,95	25.107,30
10	Refresqueira com corpo em aço inox, com duas cubas com capacidade para aproximadamente 15 litros cada, sistema de agito com pá mexedor, com pingadeiras e tampas, garantia de no mínimo 6 meses. MARCA VENÂNCIO RV216	Und	4	1.633,00	6.532,00
	Total do Lote 02			**R$**	**248.971,35**

	LOTE 05				
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Carros coletores de lixo cap 120 litros, coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, Dimensões e tolerância: altura 1010 mm; largura: 500 mm; profundidade: 600 mm. Características gerais: fabricado em hdpe – polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em PP (polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200 mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. MARCA PLÁSTICOS LAR-120L COM PEDAL	Und	43	240,77	10.353,11
	Total do Lote 05			**R$**	**10.353,11**

O valor que será pago na totalidade dessa ata é de R$ 868.662,18 (oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

Guaratuba, 09 de maio de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 043/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2016 – PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ n°: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	00.331.788/0033-04	Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 3033, bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81170-200

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO, do tipo menor preço POR LOTE ÚNICO, a contração de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal com equipamentos de oxigenoterapia (cilindros), estes últimos a serem fornecidos em comodato, para atender os serviços contínuos e permanentes da Rede de Atenção à Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:**

- 09.003-10.302.0053.2087-3.3.90.30.00.00-00303;
- 09.003-10.302.0053.2087-3.3.90.30.00.00-00314;
- 09.003-10.302.0053.2090-3.3.90.30.00.00-00303;
- 09.003-10.302.0053.2090-3.3.90.30.00.00-00369;

Preços Registrados:

Item	Produto	Especificação	Unidade de Compra	Quantidade	Preço Unitário Máximo	Preço Total
01	**Oxigênio medicinal**	**Em cilindros com no mínimo capacidade de 7m³**	M³	12.972	R$ 22,00	R$ 285.384,00
02	**Oxigênio medicinal**	**Em cilindros com no mínimo capacidade de 3,5m³**	M³	4.683	R$ 39,17	R$ 183.433,11
03	**Oxigênio medicinal**	**Em cilindros com no mínimo capacidade de 1m³**	M³	172	R$ 65,00	R$ 11.180,00

O valor total desta ata é de R$ 389.957,03 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e sete reais e três centavos).

Guaratuba, 09 de maio de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço POR LOTE, registro de preços cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do CRAS, CREAS, SCFV – Idosos, SCFV – Crianças e Casa da Criança e do Adolescente e as demanda das demais secretarias do Município de Guaratuba, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 007/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 15 de fevereiro de 2016, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **M.A.F. COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA ME**, respectivamente:

- o lote 01 em R$ 78.992,20 (setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos);

- o lote 03 em R$ 141.963,20 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos);

- o lote 04 em R$ 36.989,60 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

- o lote 05 em R$ 29.896,64 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos);

- o lote 06 em R$ 23.987,80 (vinte e três mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

- o lote07 em R$ 21.744,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais);

3º. Assim HOMOLOGO o Lote 02 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **LICISUL COMERCIAL LTDA ME**, respectivamente:

- o lote 02 em R$ 412.999,44 (quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

4º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 04 de maio de 2.016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço POR LOTE, registro de preços cujo objeto é a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender todas as Secretarias Municipais e Destacamento de Corpo de Bombeiros de Guaratuba, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 013/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 03 de março de 2016, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 02 e 05 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, respectivamente:

- o lote 01 em R$ 609.337,72 (seiscentos e nove mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos);

- o lote 02 em R$ 248.971,35 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos);

- o lote 05 em R$ 10.353,11 (dez mil e trezentos e cinqüenta e três reais e onze centavos);

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 09 de maio de 2.016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço LOTE ÚNICO, registro de preços cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal para recarga de equipamentos de oxigenoterapia (cilindros) a serem fornecidos em comodato pela empresa vencedora do certame, para atender os serviços contínuos e permanentes da rede municipal de saúde., conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 014/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 03 de março de 2016, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, respectivamente:

- o lote Único em R$ 389.957,03 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e sete reais e três centavos);

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 09 de maio de 2.016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço POR LOTE ÚNICO, para contratação de empresa especializada, para a locação (36 meses) de uma **SOLUÇÃO DE APURAÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA** usando coletores biométricos compreendendo: aquisição de licença de software, locação dos equipamentos para coleta dos dados da freqüência, além dos serviços de instalação, configuração da solução, implantação, treinamento e suporte técnico, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Anexo I e demais documentos do Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 016/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 22 de março de 2016, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA**, respectivamente:

- o Lote Único em R$ 210.475,50 (duzentos e dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 10 de maio de 2.016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é do tipo menor preço POR LOTE ÚNICO registro de preços para a aquisição de massa asfáltica CBUQ-F para aplicação a frio, que serão aplicados em serviços emergenciais de tapa buraco nas vias públicas do Município de Guaratuba, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Obras e descrição dos objetos da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência - do Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 018/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 28 de março de 2016, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, respectivamente:

- o Lote Único em R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 04 de maio de 2.016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e sublimação de camisetas promocionais brancas para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - do Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 020/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 14 de abril de 2016, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **TOSHIKO NISHIZAWA ME**, respectivamente:

- o Lote Único em R$ 16.960,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta reais);

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 10 de maio de 2016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para fornecimento de telhas de zinco para uso na reforma do telhado do Ginásio de Esportes Ilda Soares Silvano, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 025/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 05 de maio de 2016, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

e)

2º. Assim HOMOLOGO o Lote Único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO – ELETRONICOS LTDA - EPP**, respectivamente:

- o Lote Único em R$ 26.877,40 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 13 de maio de 2016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

CONTABILIDADE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Súmula: Audiência Pública

CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016.

A população de Guaratuba está convidada para participar de **Audiência Pública para a apresentação da avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2016**. A Audiência será realizada no dia 25 de maio de 2016, (quarta-feira), às 15:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba**.**

Guaratuba, 13 de maio de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

CÂMARA

ATO nº 32/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A Servidora **VALDIRENE MOREIRA DA SILVA**, RG 3.004.449-9, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14, a partir de 02 de maio de 2.016, revogando o Ato n° 96/14.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 02 de maio de 2.016

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 33/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O Servidor **SANDRO LUIZ DAS NEVES**, RG 4.718.822-9, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMISSÕES, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14, a partir de 02 de maio de 2.016, revogando o Ato n° 136/14.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 02 de maio de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 34/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

VALDIRENE MOREIRA DA SILVA , RG 3.004.449-9, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Raul Chaves, conforme Artº 9 § 1º, , instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14, a partir de 03 de maio de 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 03 de maio de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 35/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE

NOMEAR

SANDRO LUIZ DAS NEVES , RG 4.718.822-9, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14, a partir de 03 de maio de 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 03 de maio de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 36/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

MELAYNE REGINA COSTA , RG 9.106.208-9, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMISSÕES, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14, a partir de 03 de maio de 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 03 de maio de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 37/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

MARINA PEREIRA VIEIRA , RG 7.086.754-0, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Raul Chaves, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal n° 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal n° 1600 de 17/06/14, a partir de 12 de maio de 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 12 de maio de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

DECRETO Nº43

SUMULA – Exonera, a pedido, o servidor **JOZIAS NONATTO AMARAL** do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o pedido formal do servidor, DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o servidor **JOZIAS NONATTO AMARAL**, portador do RG 4.551.187-1 SSP PR, CPF 672..007.709-06, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 1, Tabela 2 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1516 de 25/01/13, Lei n° 1567 de 19/11/13 e Lei n° 1600 de 17/06/14.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogados as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de maio de 2016.

MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA nº 292

EMENTA: Prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2013, da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná.

O vereador **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições previstas no artigo 23, inciso XXXVI do Regimento Interno; e:

Considerando que o Concurso para provimento de cargos enunciado pelo Edital n° 01/2013 de 23 de novembro de 2.013 terá seu prazo de validade expirado em 12 de maio de 2.016;

Considerando que o item 13, subitem 13.2 do Edital 01/2013 do Concurso Publico n° 001/2013 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido certame;

Considerando a conveniência e a oportunidade de fazer a prorrogação, resguardando a economicidade na administração do processo admissional da Câmara Municipal de Guaratuba, RESOLVE:

PRORROGAR

Por 2 (dois) anos, a partir de 13 de maio de 2.016, o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2013 para os cargos constantes no Edital n° 01/2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Guaratuba, 03 de maio de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Expediente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Evani Justus - Prefeita Municipal
Vandir Esmaniotto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura

Dr. Jean Colbert Dias - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública
Élcio Adélio Veiga - Secretário de Meio Ambiente
Angelita Miranda Cavalcanti Miranda - Secretária de Saúde
Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e Serviços
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Planejamento
Natanael Fanini Antonio - Secretário de urbanismo
Paulo Zanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura
Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social
Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação
Roberto Cordeiro Justus - Secretário de Administração

Rua Doutor João Cândido, 380 – Centro